



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



EDITAL Nº 037/2019

Dispõe sobre os professores orientadores para acompanhamento dos alunos na elaboração dos Estágios Supervisionados Curriculares do Curso de Administração da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

A Diretora Geral e o Coordenador do Curso de Administração, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público a relação de Professores Orientadores dos alunos para a elaboração do Estágio Supervisionado Curricular do 6º, 7º e 8º períodos do Curso de Administração, ano letivo de 2019.

I – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES POR ÁREA DA PESQUISA

Acadêmico	Professor Orientador	Modalidade
Adriano Mohr	Mario Sérgio G. Camargo	Estágio
Aliffer Bolzan	Everson H. Goulart	Estágio
Carla Eduarda Burgin	Everson H. Goulart	Estágio
Cristina F. Machado	Nelton da Silva Lehnhard	Estágio
Davi Alves Ferreira	Paulo de Tarso M. Berhorst	Estágio
Eder Augusto Fortunatti	Nelton da Silva Lehnhard	Estágio
Elias F. Ferreira Chagas	Alcir A. Smiderle	Estágio
Elisangela Z. Cavalheiro	Mario Sérgio G. Camargo	Estágio
Elton Cesar V. Junior	Alcir A. Smiderle	Estágio
Enio Pacheco	Paulo de Tarso M. Berhorst	Estágio
Jozier Antunes da Silva	Adilson J. Argenta	Estágio
Leonardo de Oliveira Leite	Adilson J. Argenta	Estágio
Mateus Gustavo Toigo	Paulo de Tarso M. Berhorst	Estágio
Maysa da Silva Rossoni	Alcir A. Smiderle	Estágio
Sabrina Santos Cologni	Paulo de Tarso M. Berhorst	Estágio
Sindiamara G. Guarez	Everson H. Goulart	Estágio
Tatiane Fortunatti	Everson H. Goulart	Estágio
Willian M. G. Ribeiro	Everson H. Goulart	Estágio



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – O acadêmico deverá cumprir todas as atividades determinadas pelo Professor Orientador, comparecendo periodicamente às sessões de orientação, participando das atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado nos horários determinados pelo professor.

2.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Supervisor de estágio.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Clevelândia-Paraná, 09 de outubro de 2019.

Elair Assunta Artusi Meyer
Diretora Geral

Everson H. Goulart
Coordenador do Curso de Administração